



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 029/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 042/2023, datado de 10/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ato 023/2023 corrigindo o seguinte texto:

Onde se lê: "**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora MARCIA SILVA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04371, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo".

Leia-se: "**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora MARCIA SILVA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04371, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, c/c o art. 40, §5º da CRFB/88 – magistério, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo".

Publique-se!

Maricá, 15 de julho de 2024.


Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM